



**Decreto nº 3.161, de 10 de dezembro de 2015.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784, de 30 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.301.2036 - Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.301.2036 - Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo..... R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de dezembro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos